



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 442 /2017

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, que seja instalada sinalização horizontal entre a faixa de pedestres e o local de carros para parada de motos nos cruzamentos das vias públicas, no período de espera de abertura dos semáforos.

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a utilização desta sinalização, pois cria um espaço seguro para os motociclistas, já que os mesmos dispõem de mais rapidez ao arrancarem para saída, minimizando também os congestionamentos que acontecem nas paradas dos cruzamentos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 outubro de 2017.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO

Vereador José Silvio Gomes